

N.º: Gp0659 - XI
Proc.º: 39.01.01.45
Data: 05.07.2018

Exma. Senhora
Presidente da Assembleia Legislativa da
Região Autónoma dos Açores
9901-858 Horta

Requerimento

Negociações sobre o acordo 'interlines' com a Delta Air Lines

A Delta Air Lines, que iniciou operação para os Açores no passado mês de maio, é a única companhia aérea a oferecer rotas sem escalas entre Lisboa e Atlanta – o maior aeroporto do mundo – além de Nova Iorque e Açores.

Considerando o enorme potencial que isso representa para o turismo dos Açores, uma vez que, no total, irá oferecer mais de 7,400 lugares por semana, durante os meses deste verão IATA, entre Portugal, Açores e os EUA.

Considerando-se como fundamental que tivesse sido assegurada a possibilidade das ligações dos voos Delta Air Lines a todas as ilhas dos Açores em voo corrido, permitindo-se que, no mesmo bilhete aéreo, todos pudessem beneficiar de condições e tarifas idênticas, independentemente da ilha de destino.

Considerando que a Secretária Regional do Turismo dos Açores, Marta Guerreiro, revelou na sessão plenária de 18 de outubro de 2017 que essa possibilidade estava a ser acautelada, afirmando que “[*poderia*] dar nota de que [*havia*] negociações em curso e que as mesmas [*estavam*] a ser ultimadas, sendo objetivo da nossa empresa aérea regional, definir com a Delta acordos ‘interlines’ que assegurem que possam ser adquiridos bilhetes diretos para a ilha pretendida pelo passageiro”.

Considerando que, estranhamente, durante o período em que decorreram as referidas negociações entre a Delta Air Lines e a SATA sobre o *acordo ‘interlines’*, nunca o membro do governo que tutela os transportes se pronunciou.

Considerando que, em consequência, a bancada parlamentar do CDS questionou, a mesma responsável regional, na sessão plenária de 12 de junho de 2018, quanto ao resultado destas negociações, tendo obtido como resposta que “*como é público, para quem está atento, foi dito pelas duas empresas que para este verão não foi possível formalizar esta ligação que exige desenvolvimentos técnicos complexos.*”



Grupo Parlamentar

CDS-PP
AÇORES

Assim, ao abrigo das disposições estatutárias e regimentais aplicáveis requer-se, com carácter de urgência, que o Governo Regional disponibilize a seguinte informação:

Declarações proferidas pela Delta Air Lines em que aquela companhia assume a impossibilidade de executar este acordo 'interlines' e a respetiva fundamentação técnica que justificou a decisão.

Os Deputados,

Graça Silveira

Artur Lima

Catarina Cabeceiras

Alonso Miguel

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada 2443	Proc. n.º 54. 01. 09
Data: 018/07/05	N.º 480/X1